



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RELATÓRIO DE RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Licitatório: 008/2025

Dispensa: 004/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante o presente relatório apresentam-se justificativas de Razão da Escolha apresentado pela pessoa jurídica denominada: **EXITUS CONSULTORIA ESPECIALIZADAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 48.292.367/0001-52**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em controle interno, com o objetivo de aprimorar os processos administrativos e financeiros da Câmara Municipal de Vereadores, garantindo a conformidade com a legislação vigente e promovendo maior eficiência e transparência na gestão pública.

Contratada:

EXITUS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 48.292.367/0001-52

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Câmara Municipal de Vereadores, no exercício de suas competências constitucionais e legais, busca o contínuo aperfeiçoamento de suas práticas administrativas, especialmente no que se refere à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o caput do art. 37 da Constituição Federal.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada em consultoria de controle interno mostra-se essencial para o fortalecimento da governança pública, contribuindo para a prevenção de falhas, correção de inconformidades, aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e financeiros, bem como para o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa EXITUS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA foi selecionada por apresentar notória especialização no segmento de consultoria em gestão pública, especialmente no controle



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



interno, possuindo corpo técnico com experiência comprovada em auditoria, planejamento e execução de rotinas administrativas e financeiras em entes públicos.

Além disso, a empresa apresentou documentação que comprova capacidade técnica e operacional para atender às demandas específicas da Câmara, com atestados de capacidade técnica fornecidos por outros órgãos da administração pública que atestam a qualidade e a eficácia dos serviços prestados. A escolha se fundamenta, ainda, na análise técnica da compatibilidade entre os serviços ofertados e as necessidades do órgão contratante, bem como na viabilidade econômica do valor proposto, compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa prévia e orçamentos obtidos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, quando a escolha recair sobre proposta mais vantajosa para a Administração, com base em critérios objetivos. O processo de escolha foi devidamente instruído com os documentos que demonstram a capacidade técnica da empresa e a adequação do preço, conforme exige o art. 72 da referida lei.

DA CONCLUSÃO: Diante do exposto, e considerando a necessidade administrativa, a vantajosidade da proposta apresentada e a capacidade técnica da empresa EXITUS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, justifica-se a escolha da referida empresa para a execução dos serviços de consultoria em controle interno, com vistas ao aprimoramento da gestão pública e ao cumprimento da legislação vigente.

É o relatório.

Bezerros/PE, 17 de abril de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente